

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA
DEPARTAMENTO DE FINANCIAMENTOS E ECONOMIA DE DEFESA

Brasília – DF, 22 de junho de 2018.

SUMÁRIO EXECUTIVO Nº 02/DIACE/2018

Assunto: Consulta Pública sobre os novos mecanismos de investimentos do regime da Lei de Informática da Zona Franca de Manaus (ZFM)

I - Sumário

O presente Sumário Executivo vem tratar de proposta de contribuição da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD) do Ministério da Defesa (MD) à consulta pública sobre minuta de portaria MDIC e Suframa. A referida minuta de portaria define e regulamenta a forma de aplicação de recursos incentivados da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, em fundos de investimentos ou outros instrumentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que se destinam à capitalização de empresas de base tecnológica, de que trata o inciso III, § 4º do Art. 2º da Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991 e suas alterações.

II - Contextualização

A recém sancionada Lei nº 13.674/2018, em 11 de junho de 2018, permitiu às empresas beneficiárias a possibilidade de aportar recursos de PD&I em fundos de investimentos ou outros instrumentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que se destinem à capitalização de empresas de base tecnológica, regulamento a ser editado por ato conjunto do ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do superintendente da SUFRAMA.

Para regulamentar os dispositivos da Lei em tela, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços abriu consulta pública sobre a minuta de Portaria MDIC e SUFRAMA que disciplinará aspectos da nova lei.

No sentido de contribuir com a consulta pública, a SEPROD/MD apresenta sugestão de ajuste que permite fortalecer investimentos, pesquisa e desenvolvimento no setor produtivo da Base Industrial de Defesa, através dos recursos de Fundos de Investimento em Participações (FIP).

III - Proposta

A Secretaria de Produtos de Defesa – SEPROD/MD propõe excluir o termo “comércio de armas” do inciso VII, do artigo 3º da minuta de Portaria em tela. Entende-se que a expressão utilizada é demasiadamente ampla, e reduz consideravelmente o escopo de possibilidade de investimentos em empresas de defesa. A exclusão do termo permitirá que os recursos aplicados por empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de TIC beneficiárias da Lei nº 8.387/1991 em FIPs possam ser investidos em tecnologias, produção e melhoria da Base Industrial de Defesa.

IV - Aspectos Relevantes

O pleito se fundamenta na atuação do Ministério da Defesa e, em especial, da SEPROD que tem por objetivo primordial fomentar a Base Industrial de Defesa, compatibilizando os esforços governamentais de aceleração do crescimento com as necessidades da Defesa Nacional.

A sustentabilidade do desenvolvimento tecnológico no setor de defesa depende da comercialização de seus produtos. Sobre este ponto, cabe esclarecer que a comercialização desses produtos no mercado interno é altamente controlada, tendo o Estado praticamente como único comprador. Assim, o apoio à

comercialização de armas significa ampliar a competitividade das empresas no comércio internacional e absorver novas tecnologias na produção nacional. Atualmente as indústrias da BID são responsáveis por 4% do PIB (Produto Interno Bruto) do país e exportam mais de R\$ 4,7 bilhões. O objetivo da SEPROD é garantir que esse volume seja ampliado, como consequência da produção de produtos de alto valor agregado que contam com tecnologia de ponta, desenvolvidas por essas empresas.

Outro aspecto relevante é a mão de obra empregada na produção de armas. Segundo dados do anuário de 2018 da ABIMDE (Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança), o setor emprega mais de 60 mil pessoas e gera outros 240 mil empregos indiretos, tendo como maior ativo a sua mão de obra extremamente qualificada.

V - Conclusão

Diante do exposto, sugere-se que seja efetivada a retirada dos entraves a investimentos em comercialização de produtos de defesa, entre os quais se inclui armas, que permitirá a manutenção e, até, ampliação de investimentos no país, essenciais para o desenvolvimento tecnológico e para a Segurança Nacional. Além de estimular a ampliação dos postos de trabalho de elevada qualidade e exportações de alto valor agregado.